

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.774, DE 27 DE MAIO DE 1998

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Finanças, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.992.100,00 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil e cem reais), destinado a custear as despesas decorrentes das obras de ampliação e reforma do Fórum da Sede da Comarca de Mogi das Cruzes, nos termos do Convênio celebrado em 28 de junho de 1996, entre o Município de Mogi das Cruzes e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Parágrafo único - O crédito adicional especial a que alude este artigo, será coberto com os recursos provenientes da:

- I - anulação parcial da dotação assim classificada no orçamento vigente;
1916.4110.00.16885341.18..... R\$.... 398.420,00
- II - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, conforme Cláusula Segunda, II, alínea "a" do Convênio a que alude o "caput" deste artigo..... R\$ 1.593.680,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de maio de 1998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO

Prefeito Municipal

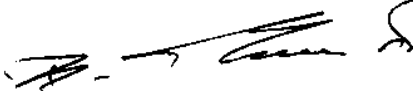
JOSE MARIA COELHO

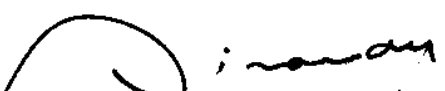
Secretário de Governo



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.774/98 - FLS. 02


ARISTIDES CUNHA FILHO
Secretário Municipal


EDELICIO MIRANDA DE MELO
Secretário Municipal de Esportes,
Cultura e Turismo

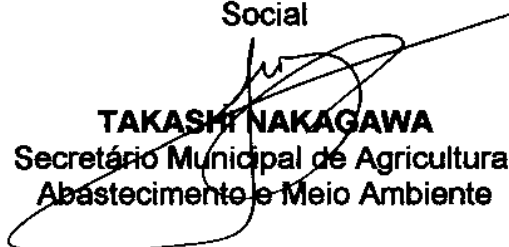

JAMIL HALLAGE
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos

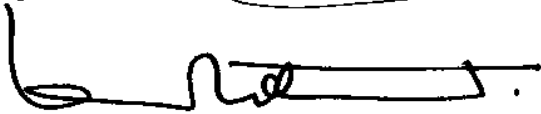

LAERTE MOREIRA
Secretário Municipal para Assuntos
Jurídicos


LUCAS TADEU GOMES
Secretário Municipal de
Finanças


**MELQUIADES MACHADO
PORTELA**
Secretário Municipal de Promoção
Social


**OLAVO APARECIDO
ARRUDA D'ÂMARA**
Secretário Municipal de
Educação


TAKASHI NAKAGAWA
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente


VANDERLEI CONSTANTE
Secretário Municipal de Planejamento

Registrada na Secretaria de Governo -
Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da
Portaria Municipal em 27 de maio de 1998.

